



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 136, DE 2025

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança de Clima, Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, informações sobre atividades conduzidas na Terra Indígena Uru-eu-wau-wau.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança de Clima, Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, informações sobre atividades conduzidas na Terra Indígena Uru-eu-wau-wau.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança de Clima, Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, informações sobre atividades conduzidas na Terra Indígena Uru-eu-wau-wau.

Nesses termos, requisitam-se informações sobre:

1. a atuação de organizações não governamentais e da eventual presença de estrangeiros na Terra Indígena Uru-eu-wau-wau, especificando o tipo de cooperação estabelecida, a finalidade das atividades desenvolvidas, a origem dos recursos financeiros utilizados e a existência de controle estatal sobre tais ações, especialmente no que se refere ao cumprimento da legislação nacional e à preservação da soberania brasileira;
2. as medidas que estão sendo adotadas para prevenir e mitigar a contaminação do solo, dos lençóis freáticos e dos mananciais de água, decorrente da queima e destruição de casas, equipamentos

e demais estruturas localizadas no Projeto Fundiário Jaru/Ouro Preto, no município de Alvorada D'Oeste, assegurando o cumprimento da legislação ambiental e a proteção da saúde das famílias residentes na região.

JUSTIFICAÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 118, de 2025, de autoria do Senador Marcos Rogério, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa realizou diligência externa nos municípios de São Miguel do Guaporé e Alvorada d'Oeste, estado de Rondônia. Na ocasião, foi constatado que a participação de organizações não governamentais junto às comunidades indígenas Uru-Eu-Wau-Wau tem contribuído para o acirramento dos conflitos entre indígenas e agricultores. Além disso, foi verificado que há recebimento, por parte dessas organizações, de verbas doações e recursos provenientes do exterior, sem a devida fiscalização por parte do Estado brasileiro.

Ademais, foram recebidos relatos de danos ambientais decorrentes de operação de desintrusão, especialmente pela queima de casas, de materiais tóxicos e de equipamentos, resultam na contaminação do solo, dos lençóis freáticos e dos mananciais de água localizados nas proximidades, ocasionando grave impacto ambiental na região.

Nesse cenário, apresentamos o presente requerimento com o objetivo de obter informações sobre a proteção dos povos indígenas e do meio ambiente no contexto da Terra Indígena Uru-eu-wau-wau.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2025.

**Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)**